



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTÓCOLO  
Câmara Mun. Limoeiro do Norte  
PROTÓCOLO N.º 03798  
01 JUN. 2022  
Horário: 12:59  
Jairlene  
Responsável

PROJETO DE LEI N.º 040/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

APRESENTADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA  
REALIZADA AOS

02 JUN. 2022

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Aprovado por Unanimidade  
(X) Sim ( ) Não  
Votos Favoráveis 13  
Votos Contrários -  
Abstenções -  
Em Sessão Ordinária  
Realizado aos 09/06/2022  
Em única votação

*Fixa o vencimento base do cargo público denominado inspetor sanitário e dá outras providências.*

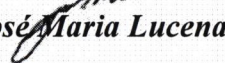
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:**

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento base do ocupante do cargo público denominado inspetor sanitário fica fixado em R\$ 1.871,51 (*um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos*).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, em 30 de maio de 2022.

  
José Maria Lucena,  
Prefeito



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº: 03798
01 JUN. 2022
Horário: 12:59
Responsável: <i>Jurlene</i>

MENSAGEM N.º 028/2022

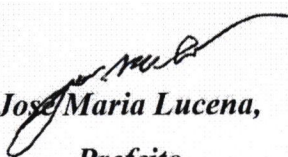
Limoeiro do Norte-CE., 01 de junho de 2022.

Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosamente cumprimento, o texto do projeto de lei que **“Fixa o vencimento base do cargo público denominado inspetor sanitário e dá outras providências.”**

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 01 de junho de 2022.

  
**José Maria Lucena,**  
**Prefeito**

